

52. PL 64/2022 - DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATA ROMA - MA - LEI ESTADUAL 11.679/2022

LEI Nº 11.679, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Mata Roma-MA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Mata Roma-MA, com sede e foro no Município de Mata Roma, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.